



# Câmara Municipal de Vereadores Município de Presidente Lucena Estado do Rio Grande do Sul

## ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 29 DE MAIO DE 2024.

Aos 29(vinte e nove) dias do mês de Maio, do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo em sua Sede, sob a Presidência da vereadora Karen Paloma Heck Schaeffer, estando ainda presentes os seguintes edis: Airton Michel, André Alexandre Köhler, Eva Rosane Schmitt, Daniel E. Krummenauer, Maria Beatriz Weber Enzweiler, Roque Ferreira Neckel, Susana Exner e Valmir Eckardt. A Presidente da Mesa Diretora declarou aberta a Reunião e distribuiu a Ata da Reunião Ordinária de N°147(número cento e quarenta e sete) e colocou em discussão a Ata da Reunião Ordinária N°146(número cento e quarenta e seis). Como ninguém se manifestou colocou-a em votação. Sendo a Ata aprovada por unanimidade. Também registrou a Presidente da Mesa Diretora a presença da Assessora Jurídica Doutora Mariana Appel Klein. Dando continuidade solicitou a Presidente da Mesa Diretora à Secretária da Mesa Diretora, que procedesse a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**, onde constavam: Of.N°001/MBWE/2024 (ofício número zero zero um barra Maria Beatriz Weber Enzweiler barra dois mil e vinte e quatro) encaminhando a Indicação N°001/MBWE /2024 (Número zero zero um barra Maria Beatriz Weber Enzweiler barra dois mil e vinte e quatro). Em seguida, como não há vereadores inscritos no período das **EXPOSIÇÕES PESSOAIS**, passou a Presidente para as **PROPOSIÇÕES** a serem apreciadas. Indicação N°001/MBWE /2024 (Número zero zero um barra Maria Beatriz Weber Enzweiler barra dois mil e vinte e quatro). Objeto: Solicita a colocação de brita no pátio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nova Vila. Justificando a indicação, pois foi solicitado pelos pais de alunos da escola. Colocado o pedido em discussão, ninguém se manifestou. Colocando-a em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Como não há Projetos para Distribuir Passou a Presidente da Mesa Diretora para **ORDEM DO DIA**, solicitou a Presidente da Mesa Diretora à Secretária da Mesa Diretora, que procedesse a leitura do parecer, procedeu a Secretária a leitura do parecer do Projeto de Lei N° 032/2024, que “autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$50.088,22 (cinquenta mil, oitenta e oito reais e vinte e dois centavos), e dá outras providências”. Trata-se de projeto de lei que tem como objetivo autorizar o executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$50.088,22 (cinquenta mil, oitenta e oito reais e vinte e dois centavos) no Orçamento de 2024, Lei Municipal n° 1492, de 11 de dezembro de 2023, na Secretaria de Saúde e Assistência Social, na dotação indicada no artigo em questão. Para cobrir essa despesa, o projeto, no art. 2, indica que servirá como recurso o Superávit Financeiro do exercício de 2023, no valor de R\$50.088,22 (cinquenta mil, oitenta e oito reais e vinte e dois centavos) do Recurso 4293 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente. Esse superávit é oriundo da transferência recebida em 2023 do Estado para qualificação das ações do cuidado materno-paterno-infantil, conforme Portaria SES n°1098/2023. Conforme Parecer Jurídico N°032/2024, firmado pela Assessora Mariana Appel Klein, é que a proposição é constitucional e respeita a legalidade razão pela qual o projeto pode tramitar e ser submetido ao Plenário para apreciar o seu mérito. Posto isto manifestou-se a Comissão Geral de Pareceres favorável a aprovação da matéria. Colocando o projeto em discussão, como ninguém se manifestou colocou-o em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. No período do **GRANDE EXPEDIENTE**, no qual não havia vereadores inscritos. Convido o Secretário da Fazenda César Karling para apresentação dos relatórios da gestão fiscal e das atividades da UBS(Unidade Básica de Saúde) do 1º Quadrimestre. E como mais nada houvesse para ser deliberado, agradeceu a Presidente da Mesa Diretora aos presentes e aos que nos assistem

Segue...



# Câmara Municipal de Vereadores Município de Presidente Lucena Estado do Rio Grande do Sul

## ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA- FOLHA 2

virtualmente, convocou a seguinte em Caráter Ordinário para o dia 05(zero cinco) de Junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), na Sede deste Poder. E, para constar, Francine Tainara Erhart, Assessora Legislativa, elaborou a presente Ata, a qual após lida e aprovada será subscrita pela Secretária e Presidente da Mesa Diretora.

SECRETÁRIA

PRESIDENTE